

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Presidente da Assembleia Legislativa o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, à Secretaria de Estado da Fazenda, solicitando a adoção de medidas imediatas para o cumprimento dos pagamentos devidos aos prestadores de serviços de transporte escolar da rede estadual de ensino.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, à Secretaria de Estado da Fazenda e à empresa Atlântico Transportes, solicitando a adoção de medidas imediatas e concretas para o cumprimento integral dos pagamentos devidos aos prestadores de serviços de transporte escolar da rede estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa local, em especial pela reportagem publicada pelo portal Tocantins Atual em 19 de maio de 2026, prestadores de serviços do transporte escolar da rede estadual do Tocantins iniciaram paralisação geral das atividades em diversas cidades atendidas pela empresa Atlântico, contratada pelo Governo do Estado para realizar o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

A paralisação ocorreu como resultado direto dos constantes atrasos nos pagamentos pelos serviços prestados. Os profissionais que atuam neste segmento afirmam estar há três meses sem receber qualquer remuneração, acumulando os pagamentos referentes aos meses de março, abril e maio de 2026. Além disso, parte significativa da categoria possui valores pendentes referentes ao exercício de 2024, configurando débito acumulado de mais de um ano.

Os prestadores de serviços relatam sérias dificuldades para manter os veículos em funcionamento, sendo obrigados a arcar com despesas essenciais como combustível, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, além dos salários dos motoristas. Para a maioria desses profissionais, o transporte escolar representa a única fonte de renda de suas famílias, de modo que o não pagamento pelos serviços prestados coloca em risco a subsistência de centenas de famílias tocantinenses.

A paralisação dos serviços de transporte escolar afeta diretamente milhares de estudantes da rede estadual em diferentes municípios tocantinenses. O direito à educação, garantido constitucionalmente, fica comprometido quando o Estado não assegura os meios necessários para que os alunos tenham acesso às escolas. O transporte escolar não é um serviço complementar ou acessório, mas sim um elemento fundamental para a efetivação do direito à educação, especialmente em um estado com características geográficas como o Tocantins.

A interrupção deste serviço prejudica não apenas os estudantes, mas também os pais e responsáveis que dependem do transporte escolar para que seus filhos possam frequentar as aulas. Além disso, a paralisação gera efeitos cascata que afetam toda a comunidade escolar, incluindo professores e demais profissionais da educação.

O Estado do Tocantins, ao contratar a empresa Atlântico para prestação de serviços de transporte escolar, assumiu a obrigação de remunerar adequadamente pelos serviços prestados. A alegação de falta de repasses, conforme relatado pelos prestadores, não exime o Estado de sua responsabilidade contratual e constitucional. Ao contrário, configura inadimplemento do Estado em relação às obrigações assumidas.

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual